

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
908	04.122.0021.2010.0000		GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
932	25.752.0023.2065.0000		INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA	-15.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
934	25.752.0023.2065.0000		INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA	-35.830,59			
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	22	02	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS				
949	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	-78.000,00			
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
950	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00			
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
952	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	23	00	SECRETARIA DA MULHER				
958	14.422.0026.2159.0000		AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER	-17.500,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de setembro de 2025

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2025.10.17 12:38:25 -03'00'
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5BFADA3C40658

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 20-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 127.070,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
90	12.361.0005.1133.0000		INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	27.067,49			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01			
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000		Não se aplica				
157	12.361.0008.2026.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01			
	550		Transferência do Salário-Educação				
	999 000		Não se aplica				
159	12.361.0008.2026.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01			
	550		Transferência do Salário-Educação				
	999 000		Não se aplica				
987	12.361.0008.2012.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.002,56			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 00			
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	127.070,05
Fontes de Recurso	
550 01	70.000,00
569 00	30.002,56
569 01	27.067,49

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de setembro de 2025

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2025.10.17 12:36:44 -03'00'
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF34BCE8B0065A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL				
2	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	100.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL				
9	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	-14.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
11	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	-26.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
15	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	-60.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de setembro de 2025

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2025.10.17 12:37:07 -03'00'
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56453D01204C0

UNIDADE DE
**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**
UL/GOV



PREFEITURA DE
**JOSÉ DE
FREITAS**
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO CA Nº 0116/2025 – PMJF/PI.

VINCULADO: Processo Administrativo Nº 0220/2025 – PMJF/PI.

Objeto: Serviços Técnicos Profissionais (Gestão Patrimonial)

Objetivo: Aditivar a Cláusula do valor em até 25%

EMPRESA/CONTRATADA: R. P. da Silva Assessoria e Consultoria
Contábil. (CNPJ nº 56.339.012/0001-08).

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças – PMJF/PI
CNPJ nº 06.554.786/0001-75

MOTIVO: Atender necessidade de interesse público.

Informações: UL/GOV – PMJF/PI – E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com -
Fone (86) 97400 – 6369.